



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4aac4a22-42c3-43e8-9a40-47cf01a32b16

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que não houve licença/afastamento da atual Prefeita durante o exercício de 2022, conforme solicitado na Resolução TC nº 190/2022, Anexo I, Item 2.

Casinhas /PE, 16 de março de 2023.

Juliana Barbosa da Silva Aguiar
Prefeita